

PORTARIA Nº 0384, de 09 de março 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 909010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, ao docente **CARLOS ALBERTO MIRANDA PEIXOTO**, professor Adjunto, nível B, sob regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, cadastro n.º 72.000.353-8, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR